



Diário Oficial do **EXECUTIVO**

Prefeitura Municipal de Ichu - BA

terça-feira, 16 de junho de 2020 ♦ Ano: XI ♦ Edição Ordinária nº. 1197 ♦ Caderno: 1 ♦ Página: 1

ATOS OFICIAIS DO PODER EXECUTIVO



- » **DECRETO Nº. 036/2020 – EXONERA POR MOTIVO DE APOSENTADORIA.**
- » **DECRETO Nº. 037/2020 – EXONERA POR MOTIVO DE APOSENTADORIA.**



**imprensa
oficial**

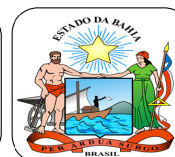


**A publicidade LEGAL
levada a SÉRIO.**



Prefeitura Municipal de Ichu

Rua Roque Ferreira da Silva, 43 – Bairro Cruzeiro
CNPJ – 13.906.151/0001-55 – CEP - 48.725.000
e-mail:prefeitura.ichu@yahoo.com.br



**DECRETO Nº 0036/2020
16 DE JUNHO DE 2020**

EXONERA POR MOTIVO DE APOSENTADORIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO A SERVIDORA MUNICIPAL MARIA JOSENICE LIMA.

O PREFEITO DO MUNICIPAL DE ICHU – ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais, de acordo com o que dispõe a Constituição Federal e a Lei Orgânica do Município,

DECRETA:

Artigo 1º. – Fica exonerada por motivo de aposentadoria por tempo de contribuição a Servidora Municipal – **MARIA JOSENICE LIMA**, Professora, Matrícula nº 163, lotada na Secretaria Municipal de Educação e Cultura.

§ Único – Determino ao Setor Pessoal a proceder à retirada do servidor da folha de pagamento a partir do dia 08 de junho de 2020.

Artigo 2º. - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Publique-se. Registre-se.

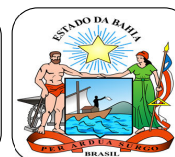
**Prefeitura Municipal de Ichu,
16 de junho de 2020.**

Carlos Santiago de Almeida
Prefeito Municipal



Prefeitura Municipal de Ichu

Rua Roque Ferreira da Silva, 43 – Bairro Cruzeiro
CNPJ – 13.906.151/0001-55 – CEP - 48.725.000
e-mail:prefeitura.ichu@yahoo.com.br



**DECRETO Nº 0037/2020
16 DE JUNHO DE 2020**

EXONERA POR MOTIVO DE APOSENTADORIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO A SERVIDORA MUNICIPAL LINDINALVA ARAUJO DA SILVA.

O PREFEITO DO MUNICIPAL DE ICHU – ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais, de acordo com o que dispõe a Constituição Federal e a Lei Orgânica do Município,

DECRETA:

Artigo 1º. – Fica exonerada por motivo de aposentadoria por tempo de contribuição a Servidora Municipal – **LINDINALVA ARAUJO DA SILVA**, Agente Público, Matrícula nº 10327, lotada na Secretaria Municipal de Educação e Cultura.

§ Único – Determino ao Setor Pessoal a proceder à retirada do servidor da folha de pagamento a partir do dia 15 de junho de 2020.

Artigo 2º. - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Publique-se. Registre-se.

**Prefeitura Municipal de Ichu,
16 de junho de 2020.**

Carlos Santiago de Almeida
Prefeito Municipal

CORONAVÍRUS

CONHEÇA E PREVINA-SE



SINTOMAS

- Tosse
- Coriza
- Febre alta
- Dor de cabeça
- Dor de garganta
- Dificuldade de respirar

PREVENÇÃO



Evitar aglomerações
e contato com
pessoas doentes



Higienizar as mãos
com frequência



Cobrir a boca e nariz
ao tossir e espirrar



Usar máscara,
se necessário